

A fim de promover ações para prevenir e combater o crime, os Estados Unidos são Parte em tratados bilaterais de assistência jurídica mútua (MLAT) com países de todo o Hemisfério. Os MLAT bilaterais em que os Estados Unidos são Parte e considera em vigor constam do tópico intitulado “Acordos bilaterais”. Os Estados Unidos são Parte também na Convenção Interamericana sobre Assistência Mútua em Matéria Penal e seu Protocolo Facultativo. Além disso, a disposição obrigatória definida no tópico “Legislação” é importante para a execução dos pedidos de assistência jurídica mútua, cartas rogatórias e outros pedidos de assistência internacional em matéria penal.